



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 08 de Agosto de 2011 - Nº 3941

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 621/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal LENA MARA DE LIMA BANDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	LOCADOR	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 286/2011 29/07/2011	Locação de imóvel predial urbano localizado na Rua Dona Bibiana, nº 34, Santa Cecília, nesta cidade, para funcionamento da unidade educacional EMEB Prof. Manoel Gonçalves Maciel	PAULO LOPES DA CUNHA	1 - 40.023/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

IPACI

PORTARIA Nº. 190/2011

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora municipal CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Diretora de Benefícios Sociais, referente ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, conforme processo de protocolo nº 24.544, de 07.07.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de julho de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 191/2011

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora municipal SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Benefícios e Controle de Perícias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, conforme processo de protocolo nº 23.701, de 30.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de julho de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº. 200/2011

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento da servidora inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, MARLI SIMÕES CARNEIRO, cargo de Odontólogo VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o equivalente a R\$ 1.677,22 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) ao beneficiário Helio Dias Carneiro Filho, com vigência a partir de 04 de julho de 2011, conforme processo de protocolo nº 25.029, de 12/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de julho de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 201/2011

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora municipal DALVA MARIA SARTI DE BRAGANCA FREIXO, Auditor Fiscal de Tributos VII A 13

M, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 7.361,28 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), a partir de 01 de agosto de 2011, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme processo de protocolo nº 24.457, de 06/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de agosto de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 209/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO DA CUNHA para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Benefícios Sociais, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de agosto de 2011, por motivo de concessão de gozo de férias, a servidora Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 210/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LORENA SECHIN GROLA para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Benefícios e Controle de Perícias, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de agosto de 2011, por motivo de concessão de gozo de férias, à servidora Sandra Maria Zanette Macedo,

assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 273/2010

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso II, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, JULIO CESAR MARAÇATI JORDÃO, cargo de Guarda Municipal VI A 11 C, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, equivalente a R\$ 828,23 (oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), a ser rateada em 03 (três) partes iguais na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), no valor de R\$ 276,07 (duzentos e setenta e seis reais e sete centavos), com vigência a partir de 16 de outubro de 2010, aos seguintes beneficiários menores: Júlio César Oliveira Jordão e Pedro Henrique Oliveira Jordão; e a beneficiária: Suzette Dionizio de Oliveira Jordão, sendo esta responsável pela cota dos beneficiários menores, conforme processo de protocolo nº 31.330, de 20.10.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de outubro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRANITOS SANTOS DUMONT LTDA – ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia -LP Nº067/2011, com validade até 20 de setembro de 2011, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Rua José Antônio do Amaral, nº 63 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3604

COMUNICADO

SERRARIA DE MARMORES E GRANITO MIMOSO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia, para a atividade de extração de calcita e beneficiamento associado - Britagem, situada em Alto Gironda, s/nº, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3643

COMUNICADO

FATHEC INFORMÁTICA LTDA ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única - LU nº 030/2011, com validade 21 de julho de 2015, para atividade 05.06 - U Montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Braz Vivácqua, Nº56 – loja 03 - Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3649

COMUNICADO

ROCHA FORTE MARMORES E GRANITOS LTDA ME – torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação -LO Nº021/2004, com validade até 21 de julho de 2013, para atividade 01.01 – Desdobramento, Aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, ganais, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua José Ribeiro Avelar, s/nº – Corrêgo dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3650

COMUNICADO

PEDRAS DA TERRA LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação-LI Nº 051/2011, com validade até 13 de julho de 2013, para a atividade 01.03 – Aparelhamento (polimento) de pedras, e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnais, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada à Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Aeroporto-Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 3651



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM